



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 18 DE MAIO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL II- MAIO DE 2015

DECRETOS

DECRETO N.º 061/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 30.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração
3.1.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 – Gestão da Política de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas
..... R\$ 30.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de maio de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 05 de maio de 2015.

DECRETO N.º 062/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Altera redação do art. 3.º do Decreto N.º SA/2.285/02, de 05 de julho de 2002, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º O art. 3.º do Decreto N.º SA/2.285/02, de 05 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º Destina-se a área objeto deste decreto à construção de um Centro de Eventos e de um parque ambiental.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de maio de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 05 de maio de 2015.

DECRETO N.º 063/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Extingue centro de educação infantil e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica extinto o Centro de Educação Infantil Espaço Para Crescer, na localidade de Vila Nova, criado pelo Decreto N.º SA/2.800/03, de 01 de agosto de 2003.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 05 de maio de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 05 de maio de 2015.

DECRETO N.º 064/2015, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Convoca a IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Içara e demais municípios da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC, DECRETA:

Art. 1.º Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município de Içara, fica convocada a IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 15 de maio de 2015, na Associação Empresarial de Criciúma – ACIC, tendo como tema central “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades”, orientando-se com os seguintes eixos temáticos:

I – Gestão (Programas, Projetos, Ações e Serviços);
II – Financiamento (Fundos de Pessoas Idosas e Orçamento Público)
III – Participação (Política e Controle Social)
IV – Sistemas de Garantia de Direitos Humanos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão partilhados entre os municípios, conforme deliberação ocorrida em reunião do Colegiado Regional de Assistência Social da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC, datado de 24 de março de 2015.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de maio de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 8 de maio de 2015.

DECRETO N.º 065/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

2.030 – Manter e equipar a educação infantil-pré-escola

3.3.90.00.00.00.00.0208 – Aplicações diretas R\$ 116.223,06

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do convênio Nº 7101198/2008, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 11 de maio de 2015.

DECRETO N.º 066/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do município afetada por Enxurrada e dá outras providências.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO:

- a ocorrência de chuva intensa e concentrada, durante o dia 11 de maio de 2015, e se mantendo durante a noite e o dia de 12 de maio de 2015, atingindo todo o município, conforme mapa das áreas afetadas, anexo ao presente decreto;

- como conseqüências deste desastre, resultaram os danos e prejuízos, constantes do Relatório firmado pela Defesa Civil do Município, anexo a este decreto;

- a previsão da EPAGRI/CIRAM de chuvas para os próximos dias;

- a recomendação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC - que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2.º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC - e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3.º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

Art. 4.º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5.º De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1.º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2.º Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6.º Autoriza-se ações administrativas emergenciais necessárias ao pronto enfrentamento dos danos apontados pela Defesa Civil, bem como para medidas mitigadoras e

preventivas em relação a previsão de chuvas nas regiões historicamente afetadas por tais eventos climáticos.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de maio de 2015.

DECRETO N.º 067/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

21 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

2.072 – Programa patrulha mecanizada

3.3.90.00.00.00.00.0201 – Aplicações diretas R\$ 1.402,43

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do convênio Nº 100.0479-03/2012, firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de maio de 2015.

DECRETO N.º 068/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Homologa resoluções do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.207, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, a seguinte Resolução:

Resolução C.M.S. nº 03, de 12 de maio de 2015, que aprova o relatório de gestão de 2014.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de maio de 2015.

DECRETO N.º 069/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1.º Conceder-se-á **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** à **Silésia Pizzetti Augustinho**, portadora do CPF: Nº 641.595.159-91, nascida em 27 de abril de 1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível/referência III H, lotada na E.M.E.F. Mª Arlete Bitencourt Lodetti, matrícula 50024, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com a Lei Complementar nº 142/2013 e Instrução Normativa MPS/SPPS nº 02/2014, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 6.074,58 (seis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar a partir de 05 de maio de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de maio de 2015.

DECRETO N.º 070/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1.º Conceder-se-á **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Jorge Luiz Valvassori**, CPF: Nº. 341.198.099-00, nascido em 09 de abril de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador de Recursos

Humanos, nível A/10 classe G/42, lotado na Secretaria de Administração, matrícula 444, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 5.569,21 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 05 de maio de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de maio de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/883/15, DE 07 DE MAIO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a **FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ**, nascida em 01 de janeiro de 1979, portadora do CPF Nº 026.521.989-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/05/2015 a 30/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 07 de maio de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 07 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/884/15, DE 11 DE MAIO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o princípio da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, casado, nascido em 12 de março de 1977, portador do CPF 923.945.909-04, ocupante o cargo de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CC-1A, para atuar como Assessor do Secretário de Saúde, auxiliando na gestão de recursos materiais, financeiros e funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de maio de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/885/15, DE 11 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para **Gilmar Custódio**, brasileiro, casado, nascido em 23 de fevereiro de 1962, portador do CPF nº 521.244.109-97, ocupante do cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptado pela Junta Médica Municipal para função de Vigia, a contar de 08 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/886/15, DE 11 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/853/15, conforme laudo da junta médica municipal concedendo Licença de tratamento de saúde para MARILEI

RAICHASKI DOS SANTOS GARCIA, nascida em 02 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº 499.554.549-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 30 (trinta) dias no período de 10/05/2015 a 08/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/887/15, DE 11 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Adelina Lino Graciano, ocupante do Cargo de servente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/888/15, DE 11 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria GP/096/2014, a servidora Vanessa

Silveira José, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, a contar de 04 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/889/15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 177 da Lei Complementar nº 03/99,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/840/2015 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar a responsabilidade de Neri Fortunato Borges em acidente de trânsito em veículo conforme abaixo descrito:

a) Processo nº: 2197/2015 e Auto nº 02139 – Automóvel VW/GOL 1.0 – Prata 2009/2010 E placa MHM6431;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/890/15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 177 da Lei Complementar nº 03/99,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/840/2015 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar a responsabilidade de Neri Fortunato Borges em acidente de trânsito em veículo conforme abaixo descrito:

a) Processo nº: 2197/2015 e Auto nº 02139 – Automóvel VW/GOL 1.0 – Prata 2009/2010 E placa MHM6431;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/891/15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009, e de conformidade com o artigo 177 da Lei Complementar nº 03/99,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/838/2015 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Demitir a Sra. Michele Fortunato Abdenur, brasileira, solteira, nascida em 19 de novembro de 1986, portadora do CPF Nº 056.761.779-13, ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a contar de 30 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/892/15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Juceli Manoel Alves, ocupante do Cargo de Motorista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 28 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 12 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/893/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir CRISTIANE RODRIGUES ZEFERINO DA SILVA, nascida em 25 de fevereiro de 1981, portadora do CPF Nº 031.593.439-52, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Denise do Nascimento Schaukolk, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 05/05/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/894/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARIA LENITA DIAS FERNANDES, nascida em 04 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 819.349.809-78, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/895/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir Carga Horária de DELMA DE MELLO, nascida em 04 de março de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Geografia, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 10 (dez) horas semanais, a contar de 07 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/896/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/133/2015, que designou IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, nascida em 20 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, a contar de 04 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/897/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, nascida em 20 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, a contar de 05 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/898/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta, para MARIA MARILENE RAICHASK SILVANO, nascida em 04 de julho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO DIAS, nascida em 27 de janeiro de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, com carga horária de 40 (quarenta)

hora semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: MARIA MARILENE RAICHASK SILVANO, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, com carga horária de 40 (quarenta) hora semanais e MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO DIAS, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/899/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para MARISTELA Búrigo da Silva Bolan, nascida em 13 de setembro de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 02 (dois) anos, a contar de 04 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/900/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional Por Tempo de Serviço a JAIRO DE BITENCOURT, nascido em

14 de setembro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 06 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/901/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta, para MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO BITHENCOURT, nascida em 14 de novembro de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e CELIA MARIA DA SILVA, nascida em 03 de dezembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: TEREZA DA CONCEIÇÃO BITHENCOURT, lotada no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e CELIA MARIA DA SILVA, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/902/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/558/2015, que admitiu GREICE DOS SANTOS SILVEIRA, nascida em 26 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 063.804.039-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, João da Rocha Porto e Bem Me Quer, e Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais, PARA vaga de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de reserva, a contar de 11 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/903/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para TÂNIA TOMÉ FURLANETTO, nascida em 05 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 05/05/2015 a 03/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/904/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a CRISTIANE SILVA DE SOUZA CASAGRANDE, nascida em 25 de dezembro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Luca, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 a 03/03/2014, com usufruto no período de 25/05/2015 a 23/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/905/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARISALBA BORGES TODESCHINI, nascida em 19 de outubro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelo Puzisk, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Luca, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/05/2007 a 06/05/2013, com usufruto no período de 25/05/2015 a 23/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/906/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a CLEONICE DA SILVA FERREIRA, nascida em 12 de maio de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 a 03/03/2014, com usufruto no período de 26/05/2015 a 24/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/907/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a DULCILENE RAICK MAYER MARTINS, nascida em 26 de março de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2008 a 06/03/2014, com usufruto no período de 26/05/2015 a 24/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/908/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARIA MARILENE RAICHASKI SILVANO, nascida em 04 de julho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2008 a 13/02/2014, com usufruto no período de 05/05/2015 a 03/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/909/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ALICIANE MADALENA FOGAÇA, nascida em 25 de abril de 1985, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Luca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2008 a 14/04/2014, com usufruto no período de 25/05/2015 a 23/07/2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/910/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ROSANA DA SILVA, nascida em 21 de outubro de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2002 a 04/03/2008, com usufruto no período de 02/07/2015 a 30/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/911/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ROSANA DA SILVA, nascida em 21 de outubro de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2008 a 04/03/2014, com usufruto no período de 31/08/2015 a 29/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/912/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a BERNADETE SOUZA COELHO CARDOSO, nascida em 07 de janeiro de 1956, ocupante do Cargo da Categoria De Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2015, com usufruto no período de 26/05/2015 a 24/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/913/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a SIRLENE MARIA FREITAS DA SILVA, nascida em 28 de fevereiro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Reino Encantado e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2014, com usufruto no período de 26/05/2015 a 24/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/914/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ELISANDRA BORGES FERNANDES, nascida em 08 de junho de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Educação Física, lotada no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 22/03/2008 a 21/03/2014, com usufruto no período de 26/05/2015 a 04/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/915/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Conversão Pecuniária de 1/3 (um terço), da Licença Prêmio, de ELISANDRA BORGES FERNANDES, nascida em 08 de junho de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Educação Física, lotada no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 22/03/2008 a 21/03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/916/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/412/2015, de LUANA ANACLETO BOTTINI, nascida em 13 de fevereiro de 1992, portadora do CPF Nº 081.260.749-06, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil ALGODÃO DOCE, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Rosana da Silva, DE professor em usufruto de licença maternidade, PARA férias e licença prêmio, no período de 26/05/2015 a 29/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/917/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/414/2015, JANAINA GRUNOW DOMINGOS, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 066.439.159-10, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação / Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Rosana da Silva, DE professor em usufruto de licença de maternidade, PARA férias

e licença Prêmio, no período de 26/05/2015 a 29/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/918/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido JUCIMAR LIMA CORREA DA SILVA, nascida em 03 de janeiro de 1978, portadora do CPF Nº 025.698.019-50, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 18 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/919/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANE DA SILVA ABREU, nascida em 17 de dezembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.828.129-90, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/05/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/920/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GLADNA GHEDIN DA SILVA, nascida em 23 de outubro de 1971, portadora do CPF Nº 062.561.689-84, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Casemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Sabrina Silveira Alves Bonassa, professor em licença maternidade, no período de 05/05/2015 a 30/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/921/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZULMA MENDER DA ROSA, nascida em 13 de abril de 1971, portadora do CPF Nº 721.522.739-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/05/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/922/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAMARA SILVERIO PIZZETTI, nascida em 05 de dezembro de 1992, nascida em 05 de dezembro de 1993, portadora do CPF Nº 076.657.859-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Arte, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Arco Iris, Girassol e Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Bruna Candido de Melo, professor em licença maternidade, no período de 23/04/2015 a 08/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/923/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SARA ROSA BITENCOURTE, nascida em 04 de julho de 1979, portadora do CPF Nº 894.472.470-91, para atuar como Professor Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bithencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga reserva, no período de 05/05/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/924/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FRANCIELE DA SILVA CARDOSO PEREIRA, nascida em 18 de maio de 1993, portadora do CPF Nº 082.620.889-48, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bithencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição a Marilei Raichask, em tratamento de saúde, a contar de 22 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/925/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRICIA ALBINO JOAQUIM, nascida em 01 de novembro de 1985, portadora do CPF Nº 046.464.059-89, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 11/05/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/926/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GRACIELA EDITH FLORES AGUILAR, nascida em 05/03/1977, portadora do CPF Nº 012.891.069-08, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município e Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga reserva, no período de 05/05/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/927/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA, nascida em 01 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 614.022.739-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Tânia Tomé Furlaneto, em tratamento de saúde, a contar de 14/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/928/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE TEIXEIRA FERNANDES, nascida em 26 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 008.015.119-17, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Fabiana do Amaral, professor em exercício no NAES, no período de 21/05/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/929/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, a", no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE MAGDALENA, nascida em 24 de abril de 1964, portadora do CPF Nº 531.209.309-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição a Elizandra Da Silva Gabriel Beletine, em tratamento de saúde, a contar de 12/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/930/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, a", no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DRIELE MENDES MACCARI, nascida em 22 de setembro de 1986, portadora do CPF Nº 056.371.009-85, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Marivalda de Souza Brígido, em tratamento de saúde, no período de 04/05/2015 a 13/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/931/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, a", no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAROLINE CRISPIM CRUZ, nascida em 30 de outubro de 1985, portadora do CPF Nº 050.631.859-16, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição de Nadir Joaquina Goulart Scheidt, em tratamento de saúde, a contar de 28/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/932/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, a", no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, GISLAINE FARIAS DOS SANTOS, nascida em 17 de novembro de 1981, portadora do CPF Nº 028.895.569-21, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Tania Tomé Furlaneto, em tratamento de saúde, a contar de 14/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/933/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, Márcia Rosane da Silva Silveira, brasileiro, casada, nascida em 07 de dezembro de 1971, portador do CPF nº 047.999.109-06, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 05 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/934/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Adriana Costa Manoel, brasileira, casada, nascida em 01 de abril de 1973, portadora do CPF nº 024.352.729-28, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, em substituição a Marlene da Rosa Borges, a contar de 12 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/935/15, DE 14 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Cassiana Mazon Fraga, brasileira, nascida em 03 de julho de 1976, portadora do CPF nº 017.977.639-89, para ocupar o cargo de Médica Nefrologista, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, a contar de 04 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de maio de 2015.

CONTRATOS

PMI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77/PMI/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/PMI/2015**

OBJETO: Contratação dos serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária aprovado pelo CIGA, envolvendo os seguintes acessos:

I - REGIN: gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do MUNICÍPIO, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN), referente ao suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica dos sistemas que compõem o REGIN, implantado e em operação no Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos Municípios, sob a coordenação da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica JUCESC/FECAM nº 20.102/2010-2, celebrado pela JUCESC e Federação Catarinense de Municípios (FECAM), bem como os respectivos módulos adicionais;

II – Simples Nacional: gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos ESTADO / FECAM Nº 001/2010, permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)

VALOR: R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 13 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

FMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/FMS/2015
EDITAL DE CONVITE Nº. 010/FMS/2015**

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos compatíveis, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde e Vigilâncias do município de Içara/SC.

CONTRATADA: STAR PRINT INFORMATICA LTDA ME

VALOR: R\$ 71.748,00 (Setenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 13 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PMI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 215/PMI/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/PMI/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR E**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº. 215 /PMI/2014, que tem como objeto a continuação da obra de construção do CEI (Centro de Educação Infantil), Padrão MEC/FNDE/PRO-INFANCIA – TIPO C, com área de 564,50 m², localizado no Bairro Tereza Cristina no Município de Içara – SC, de acordo com o Termo de Compromisso PAC200289/2011, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato que prevê término em **14/05/2015**, que por este termo aditivo passa a ser em **12/08/2015**. Em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº **159/2015** e fica acrescido ao valor contratual, a importância de **R\$ 82.729,59 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, para fins de execução do objeto contratual.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SELINGER CASAGRANDE LTDA ME

Içara-SC, 13 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

FMHP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 005/FMHP/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/FMHP/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 005/FMHP/2014, que tem como objeto a locação de um imóvel com matrícula nº 34.269 no Bairro Raichaski, para abrigar temporariamente a senhora D. R. L, que prevê o termino em **08/05/2015**, por este termo aditivo passa a ser até **08/11/2015**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. **156/2015**, favorável e com base no artigo 57,II, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: RENATO REUS, através da LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Içara-SC, 07 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

LEGISLATIVO

ATO Nº 029/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

EXONERAR:

DARLAN BITENCOURT CARPES, brasileiro, casado, CPF 545.175.679-15 do cargo de **Chefe de Gabinete, Nível PL -2**, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 08 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Içara, 08 de maio de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 08 de maio de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 030/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

ROSANGELA SARTOR CARPES, brasileira, casada, CPF 826.293.900-35, para o cargo de **Chefe de Gabinete, Nível PL -2**, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 08 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Içara, 08 de maio de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em 08 de maio de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Gera

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Maio				
Içara, 18 de Maio de 2015				
Nº 05/2015 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MBC 0791	01/2015	-	COMPETENCIA ESTADO	27/2015
MIS 2458	24/2015	3X0	DEFERIDO/FURTO	27/2015
IND 3841	38/2015	3X0	INDEFERIDO	27/2015
IND 3841	36/2015	3X0	INDEFERIDO	28/2015
IND 3841	37/2015	-	COMPETENCIA ESTADO	28/2015
IND 3841	39/2015	-	COMPETENCIA ESTADO	28/2015